



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Resposta do Executivo 274/2025

Protocolo 41659 Envio em 04/09/2025 09:01:36
OFÍCIO Nº 0619/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 297/2025-SO, de autoria do Vereador Douglas Amoyr Khenayfis Filho.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00007553/2025-74.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre as possíveis ações que estão sendo adotadas para coibir a marginalidade na cidade, e, em foco especial, as brigas registradas e veiculadas pela TV Tem, envolvendo os alunos da Escola Estadual Diva Figueiredo da Silveira – o CENE, em confrontos programados, segue em anexo o documento, com informações do Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00007553/2025-74

SEI nº 0094529

Resposta do Executivo 274/2025 Protocolo 41659 Envio em 04/09/2025 09:01:36
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguaçupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23773/23773_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA - SMMUS

RESPOSTA A REQUERIMENTO

Ao Nobre Vereador

Douglas Amoyr Khenayfis Filho

Referente ao processo SEI: 3535507.414.00007629/2025-61

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE SESSÃO 297/2025

- 1). Sim, por redes sociais e telefonemas; a GCM ea Policia Militar já estão realizando pontos de estacionamento pelo local visando sanar o ocorrido.
- 2). Sim, estamos contactando as autoridades competentes para tratar do assunto, após as confirmações estaremos informando dia e horário da reunião.
- 3). Não, até o momento estamos analisando quais autoridades serão parceiras nas ações, até o momento junto com a Policia Millitar e GCM estamos voltados a atenção ao local durante as saídas de aula.
- 4). Não, a GCM fez contato formalmente com o gestor da escola "CENE" sobre as brigas.
- 5). Não, pois no contato formal da GCM com o gestor da escola, ficou do mesmo tomar as devidas providências junto a Secretaria Estadual de

Educação.

6). Sim, já estava sendo feito uso da Atividade Delegada para o caso específico de brigas nas saídas de escola, em especial na escola "CENE", conforme consta em Ata de Reunião 003/2025 da Atividade Delegada em anexo 0095162.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE
SECRETARIO - SMMUS



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade, Secretário Municipal**, em 25/08/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095160** e o código CRC **3B20636D**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00007629/2025-61

SEI nº 0095160

**COMISSÃO PARITÁRIA DA ATIVIDADE DELEGADA EM PARAGAÇU
PAULISTA/SP**



ATA DE REUNIÃO Nº 003/2025

Aos doze dias do mês de agosto de 2025, às 10h00min, na sede da prefeitura de Paraguaçu Paulista/SP, nos termos da DIRETRIZ Nº PM3-002/02/14, que tem por finalidade disciplinar as regras gerais para que sejam planejados e realizados os serviços e atividades, cuja execução possa ser atribuída, mediante delegação municipal, à Polícia Militar, em decorrência de convênio firmado entre o Estado e os municípios da Região Metropolitana, Interior e Capital, reuniram-se para deliberação os membros da Comissão Paritária da Atividade Delegada na Estância Turística de Paraguaçu Paulista/SP.

Os membros da Comissão Paritária decidiram o que segue:

- fica alterado o horário da Atividade Delegada, que era de segunda a sexta-feira no horário das 14h00 às 22h00, a partir do dia 18 de agosto de 2025, passa a ser das 11h00 às 19h00.

- ficou acordado, que tal mudança, foi realizada devido à necessidade da atuação da Atividade Delegada fazer a saída nas escolas, devido as frequentes brigas de alunos que ocorrem.

Sem mais deliberações, assinam em conjunto os membros:

Representantes do Poder Executivo Municipal de Paraguaçu Paulista/SP:

ANTONIO TAKASHI SASADA

Prefeito Municipal - RG 18.347.608-6

Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade
Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito

Representante da Polícia Militar:



PEDRO NICOLAU DE CARVALHO

Cap PM Comandante da 2^a Cia PM do 32º BPM/I

Resposta do Executivo 274/2025 Protocolo 41659 Envio em 04/09/2025 09:01:36
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2025/23/7/23/73/original.pdf>

